



DMS 279/24

18 de dezembro de 2024

## AOS(AS) COOPERADOS(AS) UNIMED CAMPINAS

Ref. **Fundação Centro Médico de Campinas - Solicitações de internação urgência/emergência e prorrogação de internação e PUC - Solicitações de internação urgência/emergência.**

A Diretoria Médico Social e a Gestão de Riscos em Saúde informam que, a partir de **01.01.2025**, será oficializado um novo fluxo para a avaliação das internações que já se encontra em fase de testes nas instituições. Essa mudança tem como objetivo aprimorar o acompanhamento e o monitoramento das internações de nossos beneficiários, fortalecendo nossa prática de gestão com base em princípios éticos e na transparência com nossos prestadores.

Essa iniciativa segue rigorosamente a Resolução Normativa **ANS Nº 566**, de 29 de dezembro de 2022, conforme preconizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Os casos que configurem urgência/emergência serão autorizados imediatamente conforme preconizado pela RN 566, sendo que essas internações serão objeto de auditoria concorrente.

Casos de urgência/emergência em beneficiários cumprindo período de carência/CPT, serão analisados pelos auditores do "plantão regulação", de acordo com o Ato Normativo 5 (CONSU nº13 de 3 de novembro de 1998).

Dessa forma, solicitamos gentilmente que todas as solicitações de internações de urgência/emergência sejam devidamente preenchidas, incluindo o CID adequado e justificativas pertinentes. Essas informações são essenciais para garantir maior consistência na análise, facilitando o atendimento ao beneficiário e agilizando os processos. Caso sejam identificadas inconsistências, esta solicitação será reavaliada nos pós, sendo passível de adequações.

As solicitações de internação continuarão sendo realizadas pelo sistema RES, mas agora passarão por análise prévia de uma equipe de regulação técnica. Essa análise será conduzida em conformidade com as regras contratuais, a legislação vigente e critérios científicos.

Além disso, informamos que, no prestador Fundação Centro Médico de Campinas, as solicitações de prorrogação de internação da Unimed Campinas serão realizadas a cada sete (7) dias.

Caso haja dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, nossa equipe está à disposição pelo e-mail: **grs\_regulacao@unimedcampinas.com.br**.

Atenciosamente,

Assinado por:

17B1964C3C514D2...  
Dr. Antonio Claudio Guedes Chrispim  
Diretor Médico-Social

DocuSigned by:

B2BAF9F377034CD...  
Dr. Flavio Leite Aranha Júnior  
Diretor da Área Hospitalar e Serviços  
Credenciados

Cód. 02002083 - Rev. 01 - 10/2020

**ANS - nº 335690**

GVS 1/1  
Av. Barão de Itapura, 1123 - Guanabara  
Campinas / SP - CEP 13020-901  
Fone: 0800 013 66 88 - Fax: (19) 3231 7434  
CNPJ 46.124.624/0001-11  
www.unimedcampinas.com.br